



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 157/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPR

**OPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE
QUEM DÊ DIREITO QUE ESTE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, V da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO que a Município de Horizonte, tem a missão de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em mobilidade, com sustentabilidade econômica, social e ambiental;

CONSIDERANDO a importância para a expansão habitacional do Município que será fomentada com a ampliação da Av. José Euclides Ferreira Gomes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Horizonte, mediante desapropriação Judicial ou por via amigável, as áreas dos terrenos para a ampliação da av. José Euclides Ferreira gomes júnior compreendido entre a rua Orisvaldo Salviano e a rua Celso Silva Assunção (rodovia CE 350), de interesse do Município, conforme descrições abaixo:

I – JOSÉ ALVES DE LIMA – PARTE DA MATRÍCULA Nº 312 TERRENO 01: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, do município de Horizonte, no bairro Malcozinhado, localizado com frente para a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 46,24m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimuth de 78°54'31" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO LESTE - (Lateral Direita) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 13,00m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimuth de 141°00'23" até o Vértice 03, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; AO SUL - (Fundos) - no sentido



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

leste/oeste, por onde mede uma distância de 46,18m, partindo Vértice 03, no leste, daí segue com azimute de 258°56'53" até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 13,00m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com azimute de 320°42'29" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 118,42m com uma área territorial de 530,00m².

II – ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ MATOS DE LIMA - POSSE TERRENO 02: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, do município de Horizonte, no bairro Malcozinhado, localizado com frente para a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 46,24m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de 78°54'31" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO LESTE - (Lateral Direita) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 13,00m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimute de 141°00'23" até o Vértice 03, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; AO SUL - (Fundos) - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 46,18m, partindo Vértice 03, no leste, daí segue com azimute de 258°56'53" até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 13,00m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com azimute de 320°42'29" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 118,42m com uma área territorial de 530,00m².

III – BIGUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – MATRÍCULA Nº 12.129 TERRENO 03: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, do município de Horizonte, no bairro Malcozinhado, localizado com frente para a Rua , esquina com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 38,54m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de 79°06'23" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com terreno de propriedade da Imobiliária C Rolim Ltda; AO LESTE - (Lateral Direita) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 44,88m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimute de 162°46'58" até o Vértice 03, no sul, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO SUL - (Fundos) - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 17,84m, partindo Vértice 03, no leste, daí segue com azimute de





PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

259°04'02" até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com a Rua Francisca Alves Laurindo; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 51,46m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com azimute de 319°13'06" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente de propriedade de Biguá Empreendimentos Ltda (matrícula 12179 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 152,72m com uma área territorial de 1.257,79m².

IV – IMOBILIÁRIA C ROLIM LTDA – MATRÍCULA Nº 947 TERRENO 04: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Pio Rodrigues, distando 162,27m sentido leste/oeste para a Av. Presidente Castelo Branco, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 42,39m, partindo do Vértice 03, no oeste, daí segue com azimute de 81°15'48" até o Vértice 01, no leste, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues; AO LESTE - (Lateral Direita) – em sete segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 20,33m, partindo Vértice 01, no norte, daí segue com azimute de 176°40'48" até o Vértice 17, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 85,52m, partindo Vértice 17, no norte, daí segue com azimute de 183°57'52" até o Vértice 16, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 25,12m, partindo Vértice 16, no oeste, daí segue com azimute de 180°56'05" até o Vértice 15, no leste, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 34,12m, partindo Vértice 15, no norte, daí segue com azimute de 170°49'54" até o Vértice 14, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Quinto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 21,58m, partindo Vértice 14, no norte, daí segue com azimute de 162°00'05" até o Vértice 13, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Sexto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 34,15m, partindo Vértice 13, no norte, daí segue com azimute de 162°00'05" até o Vértice 12, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; Sétimo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 25,85m, partindo Vértice 12, no norte, daí segue com azimute de 143°39'05" até o Vértice 11, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02; AO SUL - (Fundos) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 45,57m, partindo Vértice 11, no leste, daí segue com azimute de 259°04'27" até o Vértice 10, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – dividido em sete segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte,



PREFEITURA DE **HORIZONTE** DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

por onde mede uma distância de 39,75m, partindo do Vértice 10, no sul, daí segue com azimute de $331^{\circ}00'11''$ até o Vértice 09, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 13,22m, partindo do Vértice 09, no sul, daí segue com azimute de $336^{\circ}20'29''$ até o Vértice 08, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 23,15m, partindo do Vértice 08, no sul, daí segue com azimute de $341^{\circ}10'32''$ até o Vértice 07, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Quarto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 14,34m, partindo do Vértice 07, no sul, daí segue com azimute de $346^{\circ}42'25''$ até o Vértice 06, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Quinto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 23,16m, partindo do Vértice 06, no sul, daí segue com azimute de $351^{\circ}35'10''$ até o Vértice 05, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Sexto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 34,14m, partindo do Vértice 05, no sul, daí segue com azimute de $359^{\circ}54'44''$ até o Vértice 04, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01; Sétimo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 98,58m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com azimute de $2^{\circ}09'03''$ até o Vértice 03, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 580,98m com uma área territorial de 10.202,84m².

V - SUB-TRECHO II - ENTRE AS RUAS PIO RODRIGUES E RUA PROFESSORA MARIA PAULA ISMAEL COSTA DA SILVA - POSSE TERRENO 05: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Pio Rodrigues, distando 70,00m sentido oeste/leste para a Rua Luiz Gonzaga da Silva, Com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 45,63m, partindo do Vértice 01, no leste, daí segue com azimute de $261^{\circ}24'41''$ até o Vértice 02, no oeste, limitando-se com a Rua Pio Rodrigues; AO OESTE - (Lateral Direita) – em quatro segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 8,00m, partindo Vértice 02, no sul, daí segue com azimute de $344^{\circ}58'35''$ até o Vértice 03, no norte, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva; Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 36,40m, partindo Vértice 03, no sul, daí segue com azimute de $316^{\circ}13'41''$ até o Vértice 04, no norte, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva. Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 21,00m, partindo Vértice 04, no sul, daí segue com azimute de $329^{\circ}32'46''$ até o Vértice 05, no norte, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva; Quarto segmento: no



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 44,74m, partindo Vértice 05, no sul, daí segue com azimute de $337^{\circ}14'16''$ até o Vértice 06, no norte, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva ;AO NORTE - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 38,96m, partindo Vértice 06, no oeste, daí segue com azimute de $77^{\circ}51'53''$ até o Vértice 07, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Marcio Pinheiro Guedes de Freitas; AO LESTE - (Lateral Esquerda) – dividido em quatro segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,95m, partindo do Vértice 07, no norte, daí segue com azimute de $151^{\circ}42'38''$ até o Vértice 08, no sul, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva; Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,03m, partindo do Vértice 09, no norte, daí segue com azimute de $136^{\circ}08'01''$ até o Vértice 08, no sul, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva; Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 17,07m, partindo do Vértice 08, no norte, daí segue com azimute de $151^{\circ}57'15''$ até o Vértice 09, no sul, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva; Quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 6,87m, partindo do Vértice 07, no norte, daí segue com azimute de $169^{\circ}44'41''$ até o Vértice 06, no sul, limitando-se com terreno de posse de Ismael Costa da Silva. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 309,65m com uma área territorial de 4.662,00m².

VI – MÁRCIO PINHEIRO GUEDES DE FREITAS – MATRÍCULA N° 12.625 TERRENO 06: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Pio Rodrigues, distando 141,95m sentido oeste/leste para a Rua Luiz Gonzaga da Silva, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 10,28m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de $66^{\circ}08'55''$ até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Marca Marinho Construtora Ltda; Segundo segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 35,10m, partindo do Vértice 02, no oeste, daí segue com azimute de $71^{\circ}18'19''$ até o Vértice 03, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Marca Marinho Construtora Ltda; AO LESTE - (Lateral Direita) – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 260,60m, partindo Vértice 03, no norte, daí segue com azimute de $158^{\circ}26'55''$ até o Vértice 04, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02 (matrícula n° 12625); AO SUL - (Fundos) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 38,96m, partindo Vértice 04, no leste, daí segue com azimute de $257^{\circ}51'53''$ até o Vértice 05, no oeste, limitando-se



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Ismael Costa da Silva; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 255,65m, partindo do Vértice 05, no sul, daí segue com azimute de 336°54'14" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Ismael Costa da Silva; Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 600,60m com uma área territorial de 10.812,33m².

VII – MARCA MARINHO CONSTRUTORA LTDA – POSSE TERRENO 07: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua professora Maria Paula, distando 110,00m sentido oeste/leste para a Rua Luiz Gonzaga da Silva, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 81,11m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de 92°31'29" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Rua Professora Maria Paula. Segundo segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 31,97m, partindo do Vértice 02, no oeste, daí segue com azimute de 105°20'19" até o Vértice 03, no oeste, limitando-se com a Rua Professora Maria Paula; AO LESTE - (Lateral Direita) – em cinco segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 9,93m, partindo Vértice 03, no norte, daí segue com azimute de 240°27'19" até o Vértice 04, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 24,39m, partindo Vértice 04, no norte, daí segue com azimute de 222°30'09" até o Vértice 05, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 20,57m, partindo Vértice 05, no norte, daí segue com azimute de 217°03'41" até o Vértice 06, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 15,89m, partindo Vértice 06, no norte, daí segue com azimute de 199°33'39" até o Vértice 07, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Quinto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 12,98m, partindo Vértice 07, no norte, daí segue com azimute de 185°43'31" até o Vértice 08, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda; AO SUL - (Fundos) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 35,10m, partindo Vértice 08, no leste, daí segue com azimute de 251°18'19" até o Vértice 09, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Marcio Pinheiro Guedes de Freitas.



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Segundo segmento: no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 10,28m, partindo Vértice 09, no leste, daí segue com azimute de $246^{\circ}08'55''$ até o Vértice 10, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Marcio Pinheiro Guedes de Freitas; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – em três segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 41,44m, partindo do Vértice 10, no sul, daí segue com azimute de $338^{\circ}21'09''$ até o Vértice 11, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 28,45m, partindo do Vértice 11, no sul, daí segue com azimute de $347^{\circ}29'58''$ até o Vértice 12, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 28,56m, partindo do Vértice 11, no sul, daí segue com azimute de $352^{\circ}41'04''$ até o Vértice 01, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Marca marinho Construtora Ltda. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 341,18m com uma área territorial de 6.267,48m².

VIII - SUB-TRECHO III - ENTRE AS RUAS PROFESSORA MARIA PAULA E RUA ALESSANDRO NUNES ESPÓLIO DE WALDEMAR GONÇALVES – POSSE TERRENO 08: um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Raimundo Domingos da Silva, distando 165,00m sentido leste/oeste para a Av Presidente Castelo Branco, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 118,25m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de $100^{\circ}41'02''$ até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Rua Raimundo Domingos da Silva; AO LESTE - (Lateral Direita) – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 80,52m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimute de $191^{\circ}09'14''$ até o Vértice 03, no sul, limitando-se com terreno de propriedade do Espólio de Waldemar Gonçalves Sousa; AO SUL - (Fundos) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 26,36m, partindo Vértice 03, no leste, daí segue com azimute de $285^{\circ}51'30''$ até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com a Rua Professora Maria Paula. Segundo segmento: no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 91,71m, partindo Vértice 04, no leste, daí segue com azimute de $273^{\circ}09'46''$ até o Vértice 05, no oeste, limitando-se com a Rua Professora Maria Paula. AO OESTE - (Lateral Esquerda) – no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 90,14m, partindo do Vértice 05, no sul, daí segue com azimute de $10^{\circ}24'59''$ até o Vértice 01, no norte, limitando-se com terreno de propriedade do Espólio



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

de Waldemar Gonçalves Sousa. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 406,98m com uma área territorial de 9.778,0 8m².

IX - SUB-TRECHO IV - ENTRE AS RUAS ALESSANDRO NUNES E AV. GENERAL DUTRA DENISE MARIA SAADE MONTENEGRO – MATRÍCULA N° 907 –TERRENO 09: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Av. Tobias Aguiar da Cunha, distando 500,00m sentido leste/oeste para a Av. Presidente Castelo Branco, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 114,29m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de 99°59'35" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. Tobias Aguiar da Cunha. AO LESTE - (Lateral Direita) – em três segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 174,54m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimute de 190°17'33" até o Vértice 03, no sul, limitando-se com Loteamento Villa Horizonte I. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 69,90m, partindo Vértice 03, no norte, daí segue com azimute de 228°49'07" até o Vértice 04, no sul, limitando-se com Loteamento Villa Horizonte I. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 108,89m, partindo Vértice 04, no norte, daí segue com azimute de 268°59'19" até o Vértice 05, no sul, limitando-se com Loteamento Villa Horizonte I. AO SUL - (Fundos) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 103,48m, partindo Vértice 05, no leste, daí segue com azimute de 277°59'20" até o Vértice 06, no oeste, limitando-se com a Rua Alessandro Nunes. AO OESTE - (Lateral Esquerda) – em seis segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 109,93m, partindo do Vértice 06, no sul, daí segue com azimute de 32°40'16" até o Vértice 07, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2° Ofício de Horizonte). Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 63,69m, partindo do Vértice 07, no sul, daí segue com azimute de 48°20'39" até o Vértice 08, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2° Ofício de Horizonte). Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 42,55m, partindo do Vértice 08, no sul, daí segue com azimute de 68°46'39" até o Vértice 09, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2° Ofício de Horizonte). Quarto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 33,02m, partindo do Vértice 09, no sul, daí segue com azimute de 40°58'31" até o Vértice 10, no norte, limitando-se com Terreno

97



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Quinto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 38,25m, partindo do Vértice 10, no sul, daí segue com azimute de 12°36'09" até o Vértice 11, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Sexto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 13,95m, partindo do Vértice 11, no sul, daí segue com azimute de 25°29'10" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 872,49m com uma área territorial de 42.407,86m².

X – DENISE MARIA SAADE MONTENEGRO – MATRÍCULA Nº 907 –TERRENO 10: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Av. Tobias Aguiar da Cunha, distando 500,00m sentido leste/oeste para a Av. Presidente Castelo Branco, Com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 114,22m, partindo do Vértice 01, no leste, daí segue com azimute de 280°18'49" até o Vértice 02, no oeste, limitando-se com a Av. Tobias Aguiar da Cunha. AO OESTE - (Lateral Direita) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 35,92m, partindo Vértice 02, no sul, daí segue com azimute de 7°40'23" até o Vértice 03, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 133,50m, partindo Vértice 03, no sul, daí segue com azimute de 11°10'45" até o Vértice 04, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01 de propriedade de Denise Maria Saade Montenegro (matrícula 907 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). AO NORTE - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 78,94m, partindo Vértice 04, no oeste, daí segue com azimute de 98°18'09" até o Vértice 05, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes China Construction Bank. AO LESTE - (Lateral Esquerda) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 120,08m, partindo do Vértice 05, no norte, daí segue com azimute de 178°49'49" até o Vértice 06, no sul, limitando-se com Área Verde do Loteamento Villa Horizonte I. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 55,57m, partindo do Vértice 06, no norte, daí segue com azimute de 178°49'49" até o Vértice 01, no sul,



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

limitando-se com o Loteamento Villa Horizonte I. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 538,23m com uma área territorial de 16.656,89m².

XI – CHINA CONSTRUCTION BANK – MATRÍCULA Nº 231 –TERRENO 11: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Av General Dutra, distando 745,00m sentido leste/oeste para a Av. Presidente Castelo Branco, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 136,60m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimute de 101°09'29" até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. General Dutra; AO LESTE - (Lateral Direita) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 42,63m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimute de 185°51'57" até o Vértice 03, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de China Construction Bank (matrícula 231 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 153,01m, partindo Vértice 03, no norte, daí segue com azimute de 208°35'13" até o Vértice 04, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02 de propriedade de China Construction Bank (matrícula 231 do CRI de 2º Ofício de Horizonte); AO SUL - (Fundos) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 152,89m, partindo Vértice 04, no leste, daí segue com azimute de 278°18'09" até o Vértice 05, no oeste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – em três segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 107,00m, partindo do Vértice 05, no sul, daí segue com azimute de 11°15'45" até o Vértice 06, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01 de propriedade de China Construction Bank (matrícula 231 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 25,01m, partindo do Vértice 06, no sul, daí segue com azimute de 26°47'12" até o Vértice 07, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01 de propriedade de China Construction Bank (matrícula 231 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 82,63m, partindo do Vértice 07, no sul, daí segue com azimute de 49°19'28" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01 de propriedade de China Construction Bank (matrícula 231 do CRI de 2º Ofício de Horizonte). Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 699,77m com uma área territorial de 32.357,02m².

XII - SUB-TRECHO V - ENTRE A AV GENERAL DUTRA E RUA CELSO SILVA ASSUNÇÃO ARGEMIRO NOBRE DAMASCENO – MATRÍCULA Nº 477 –TERRENO 12: um imóvel urbano com



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Av. Costa Lima, esquina com a Rua João Antônio, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 114,44m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimuth de $100^{\circ}55'38''$ até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Av. Costa Lima; AO LESTE - (Lateral Direita) – no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 180,14m, partindo Vértice 02, no norte, daí segue com azimuth de $190^{\circ}12'42''$ até o Vértice 03, no sul, limitando-se com a Rua João Antônio; AO SUL - (Fundos) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 126,27m, partindo Vértice 03, no leste, daí segue com azimuth de $280^{\circ}45'23''$ até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com a Av. General Dutra; AO OESTE - (Lateral Esquerda) – em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 28,17m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com azimuth de $28^{\circ}54'37''$ até o Vértice 05, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Capivara Industria e Comércio. Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 153,71m, partindo do Vértice 05, no sul, daí segue com azimuth de $11^{\circ}15'33''$ até o Vértice 01, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Capivara Industria e Comércio. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 602,73m com uma área territorial de 21.044,47m².

XIII – ARGEMIRO NOBRE DAMASCENO – MATRÍCULA N° 477 –TERRENO 13: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Malcozinhado, município de Horizonte, localizado com frente para a Av. Costa Lima, esquina com a Rua João Antônio, Com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL - (Frente) – no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 79,00m, partindo do Vértice 01, no leste, daí segue com azimuth de $281^{\circ}25'30''$ até o Vértice 02, no oeste, limitando-se com a Av. Costa Lima; AO OESTE - (Lateral Direita) – em quatro segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 151,58m, partindo Vértice 02, no sul, daí segue com azimuth de $6^{\circ}30'40''$ até o Vértice 03, no norte, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior. Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 16,88m, partindo Vértice 03, no sul, daí segue com azimuth de $10^{\circ}25'46''$ até o Vértice 04, no norte, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Klabin S/A. Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 54,07m, partindo Vértice 04, no sul, daí segue com azimuth de $8^{\circ}32'00''$ até o Vértice 05, no norte, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Klabin S/A. Quarto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 23,23m, partindo Vértice



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

05, no sul, daí segue com azimuth de $26^{\circ}47'22''$ até o Vértice 06, no norte, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, antes, Klabin S/A; AO NORTE - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 39,71m, partindo Vértice 06, no oeste, daí segue com azimuth de $102^{\circ}26'23''$ até o Vértice 07, no leste, limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior; AO LESTE - (Lateral Esquerda) – em três segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,14m, partindo do Vértice 07, no norte, daí segue com azimuth de $164^{\circ}35'09''$ até o Vértice 08, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Argemiro Nobre Damasceno. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 21,68m, partindo do Vértice 08, no norte, daí segue com azimuth de $164^{\circ}35'09''$ até o Vértice 09, no sul, limitando-se com terreno de propriedade de Argemiro Nobre Damasceno. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 204,37m, partindo do Vértice 09, no norte, daí segue com azimuth de $189^{\circ}25'58''$ até o Vértice 01, no sul, limitando-se com a Rua João Antônio. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 635,67m com uma área territorial de 19.256,04m².

XIV – KLABIN S/A – MATRÍCULA Nº 521 –TERRENO 14: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no distrito Sede, no bairro Catu, município de Horizonte, localizado com frente para a Rua Simeão Correia Lima, distando no sentido oeste/leste, 285,00m para a Rua Francisco Pereira, Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - (Frente) – Em dois segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 231,60m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com azimuth de $136^{\circ}43'30''$ até o Vértice 02, no leste, limitando-se com a Rua Simeão Correia Lima. Segundo segmento: no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 190,36m, partindo do Vértice 02, no oeste, daí segue com azimuth de $143^{\circ}19'09''$ até o Vértice 03, no leste, limitando-se com a Rua Simeão Correia Lima; AO LESTE - (Lateral Direita) – em quinze segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 24,59m, partindo Vértice 03, no norte, daí segue com azimuth de $266^{\circ}25'41''$ até o Vértice 04, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 29,02m, partindo Vértice 04, no norte, daí segue com azimuth de $218^{\circ}54'56''$ até o Vértice 05, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 50,00m, partindo Vértice 05, no norte, daí segue com azimuth de $218^{\circ}43'21''$ até o Vértice 06, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Quarto segmento:



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 107,30m, partindo Vértice 06, no norte, daí segue com azimute de $216^{\circ}33'25''$ até o Vértice 07, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Quinto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 63,53m, partindo Vértice 07, no norte, daí segue com azimute de $211^{\circ}22'38''$ até o Vértice 08, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Sexto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 37,07m, partindo Vértice 08, no norte, daí segue com azimute de $205^{\circ}58'20''$ até o Vértice 09, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Sétimo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 7,83m, partindo Vértice 09, no norte, daí segue com azimute de $187^{\circ}22'58''$ até o Vértice 10, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Oitavo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 29,27m, partindo Vértice 10, no norte, daí segue com azimute de $197^{\circ}41'28''$ até o Vértice 11, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Nono segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 26,52m, partindo Vértice 11, no norte, daí segue com azimute de $187^{\circ}23'48''$ até o Vértice 12, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 45,31m, partindo Vértice 12, no norte, daí segue com azimute de $176^{\circ}31'03''$ até o Vértice 13, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo primeiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 23,86m, partindo Vértice 13, no norte, daí segue com azimute de $166^{\circ}05'00''$ até o Vértice 14, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo segundo segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 29,93m, partindo Vértice 14, no norte, daí segue com azimute de $201^{\circ}39'50''$ até o Vértice 15, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo terceiro segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 48,63m, partindo Vértice 15, no norte, daí segue com azimute de $206^{\circ}47'22''$ até o Vértice 16, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo quarto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 50,07m, partindo Vértice 16, no norte, daí segue com azimute de $188^{\circ}32'00''$ até o Vértice 17, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. Décimo quinto segmento: no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 16,88m, partindo Vértice 17, no norte, daí segue com azimute de $190^{\circ}25'46''$ até o Vértice 18, no sul, limitando-se com Terreno Remanescente 02, de propriedade de Klabin S/A. AO SUL - (Fundos) – no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 31,28m, partindo Vértice 18, no oeste, daí segue com azimute de $102^{\circ}26'23''$ até o Vértice 19, no leste,



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

limitando-se com a Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior. AO LESTE - (Lateral Esquerda) – em onze segmentos a seguir: Primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 32,94m, partindo do Vértice 19, no sul, daí segue com azimute de 9°25'15" até o Vértice 20, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Segundo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 111,71m, partindo do Vértice 20, no sul, daí segue com azimute de 3°50'58" até o Vértice 21, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Terceiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 57,12m, partindo do Vértice 21, no sul, daí segue com azimute de 11°05'46" até o Vértice 22, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Quarto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 71,22m, partindo do Vértice 22, no sul, daí segue com azimute de 19°31'03" até o Vértice 23, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Quinto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 69,18m, partindo do Vértice 23, no sul, daí segue com azimute de 26°08'13" até o Vértice 24, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Sexto segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 89,06m, partindo do Vértice 24, no sul, daí segue com azimute de 31°54'40" até o Vértice 25, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Sétimo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 162,56m, partindo do Vértice 25, no sul, daí segue com azimute de 38°01'55" até o Vértice 26, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Oitavo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 103,54m, partindo do Vértice 26, no sul, daí segue com azimute de 326°37'29" até o Vértice 27, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Nono segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 132,19m, partindo do Vértice 27, no sul, daí segue com azimute de 316°19'15" até o Vértice 28, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Décimo segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 135,35m, partindo do Vértice 28, no sul, daí segue com azimute de 318°01'50" até o Vértice 29, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Décimo primeiro segmento: no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 8,98m, partindo do Vértice 29, no sul, daí segue com azimute de 52°06'35" até o Vértice 01, no norte, limitando-se com Terreno Remanescente 01, de propriedade de Klabin S/A. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 2.020,93m com uma área territorial de 25.947,16m².





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Art. 2º. Os imóveis declarados de utilidade pública destinam-se a ampliação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes.

Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 20 de dezembro de 2021.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE